



SOUT

SISTEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO
DE RECURSOS HÍDRICOS

Sistema de Outorga de Uso de Recursos Hídricos

Ferramenta criada para otimizar as análises de outorga e a gestão das outorgas de recursos hídricos em Minas Gerais.

O que é o SOUT



Parte das iniciativas que integram o Planejamento Estratégico do IGAM

Por que o SOUT foi desenvolvido?

- Agilizar a regularização dos usos da água para usuários.
- Reduzir o tempo de espera na obtenção das outorgas.
- Facilitar a avaliação do uso racional da água pelos analistas.
- Simplificar os cálculos hidrológicos e análises de impacto na disponibilidade hídrica.
- Melhorar o acesso às informações das outorgas vigentes.
- Permitir a elaboração de relatórios de situação da disponibilidade hídrica.
- Ampliar a transparência de dados sobre disponibilidade e demanda hídrica para a sociedade.

Benefícios



Agilidade

Automação das análises
hidrológicas



Automação

Reduz processos manuais
minimizando falhas e atrasos



Transparência

Livre acesso às informações
de disponibilidade e demanda

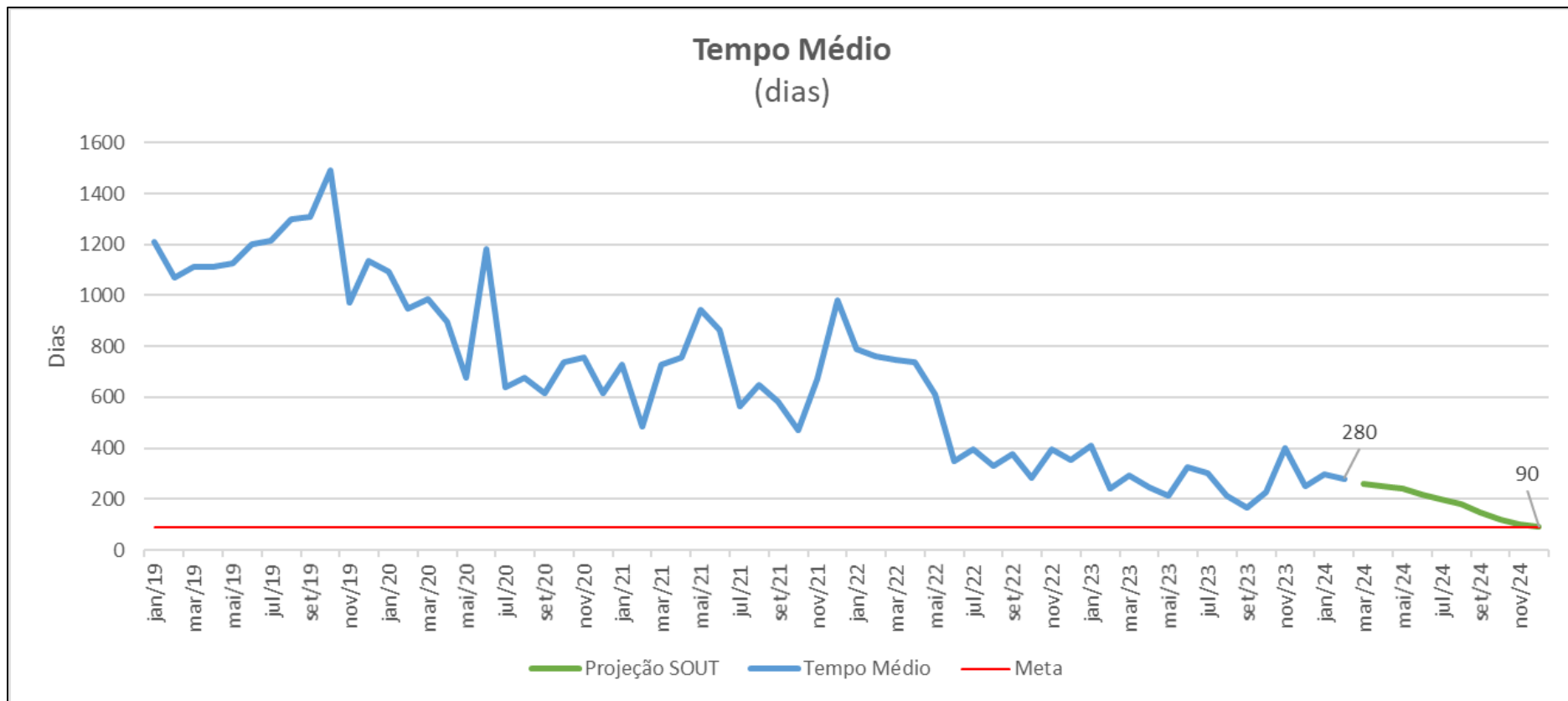


Confiabilidade

Maior precisão dos dados
gerados e analisados

Resultados Esperados

- Permitir a implementação da outorga sazonal;
- Garantirá a redução do tempo médio de análise para 90 dias até o final de 2024.



- Integrará em um único sistema todo o processo de regularização de uso da água:
 - I. Outorga;
 - II. Cadastro de Uso Insignificante;
 - III. Cadastro de Uso Isento;
 - IV. DRDH;
 - V. Autorização de Perfuração de Poço Tubular;
 - VI. Notificação de Intervenção Emergencial.

1. Fluxo do Processo

FLUXO DO PROCESSO



Fonte: AQUORA, 2024.

2. Tipos de Usuários



- Visitante
- Requerente
- Responsável Técnico

Externo ao SISEMA



- Analista de Protocolo
- Analista de Outorga
- Gerente de Outorga
- Autoridade Competente
- Analista de Publicação
- Membro CBH

Interno ao SISEMA



- Administrador

3. Modos de Uso

DECRETO Nº 47.705, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos.

Modos de Uso (15)



Autorização para Perfuração de Poço Tubular Profundo



Captação ou Derivação em um Corpo de Água



Exploração de Água Subterrânea



Construção de Barramento ou Açude



Construção de Dique ou Desvio em Corpo de Água



Rebaixamento de Nível de Água



Construção de Estrutura de Transposição de Nível



Construção de Travessia Rodoferroviária



Lançamento de Efluentes em Corpo de Água



Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem



Transposição de Bacias



Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico



Sistema de Remediação para Águas Subterrâneas Contaminadas



Dragagem em Cava Aluvionar




Dragagem em Corpo de Água para Fins de Extração Mineral




Outras Intervenções que Alterem Regime, Quantidade ou Qualidade dos Corpos de Água


4. Finalidades


O **SOUT** tem um cadastro mais completo das finalidades e análise de indicadores, com foco no uso racional da água.

 Abastecimento Público


 Esgotamento Sanitário

 Mineração


 Aquicultura

 Geração de Energia

 Serviços/Lazer e Turismo


 Consumo Humano

 Indústria

 Tratamento de Efluentes

 Dessedentação Animal

 Irrigação

 Outros

5. Funcionalidades

- **Cadastro de Responsável Técnico:** Banco de dados com todos os RTs cadastrados;
- **Vinculação do RT com o Requerente:** O vínculo requer a aprovação do requerente;
- **Cadastro de Empreendimento:** O banco de empreendimentos é sincronizado com o CADU;
- **Cadastro de Requerimento:** Feito em etapas de forma didática;
- **Geração do DAE para Pagamento:** Integração com a Secretaria da Fazenda;
- **Análise de Protocolo:** Validação inicial da documentação e formalização do processo;
- **Análise Técnica:** Análise da demanda e disponibilidade hídrica;
- **Publicação do Ato:** Atualização da disponibilidade hídrica.
- **Acompanhamento de Processo:** Atualização em tempo real e histórico de todas as tramitações do processo;

Resumo

O SOUT substitui os três sistemas adotados atualmente para análise dos processos de outorga



Consulta de Decisões de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Exportar resultados

A exibir 1-20 de 49,782 itens.

Portaria	Data de Publicação	Mês	Ano	Regional	Empreendimento	CPF/CNPJ	Modo de Uso	Decisão
1800001/2018	12/10/2018	Outubro	2018	URGA SM	José*****	463.20*****	03 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	Denegado
1800002/2018	12/10/2018	Outubro	2018	URGA NM	Nutrefhos*****	66.325*****	05 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE BOMBA EM ÁGUA EXISTENTE	Denegado

6. O Acesso

Após autenticação (*login*), o SOUT estará disponível entre os módulos do Portal.



eco sistemas
Portal de Serviços do Sisema

CPF

Senha

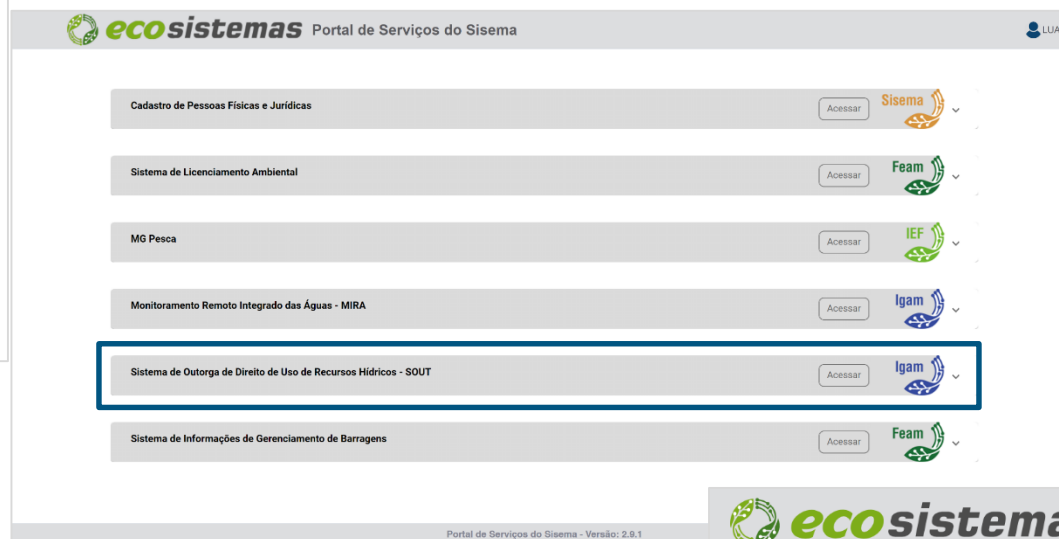
Entrar

[Esqueceu a senha?](#)
Não tem uma conta? [Registre-se aqui](#)







ou entre com

Entrar com gov.br

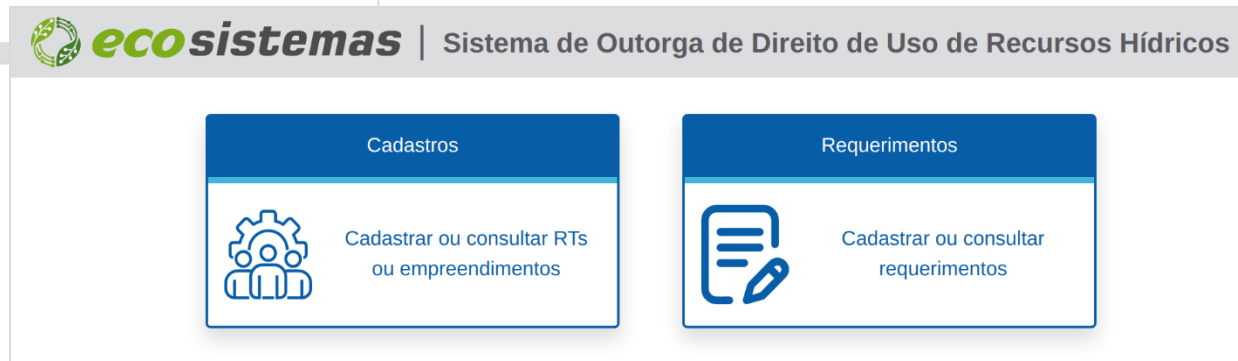
Deseja visualizar os processos administrativos? [Acesso do cidadão](#)
[Fale conosco](#) | [FAQ](#) | [Política de Privacidade](#)





eco sistemas Portal de Serviços do Sisema

- Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas [Acessar](#) 
- Sistema de Licenciamento Ambiental [Acessar](#) 
- MG Pesca [Acessar](#) 
- Monitoramento Remoto Integrado das Águas - MIRA [Acessar](#) 
- Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT** [Acessar](#) 
- Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens [Acessar](#) 

Portal de Serviços do Sisema - Versão: 2.9.1



eco sistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

- Cadastros**

Cadastrar ou consultar RTs ou empreendimentos
- Requerimentos**

Cadastrar ou consultar requerimentos

7. Cadastros e Requerimentos

ecosistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Usuário

Cadastros



Empreendimentos
Cadastro e gerenciamento de empreendimentos.



Responsável Técnico
Cadastro de responsáveis técnicos e vínculo com requerentes.



Vínculo com Responsável Técnico
Gerenciar vínculos com responsáveis técnicos.

ecosistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Usuário

Requerimentos



Meus Requerimentos
Lista de requerimentos submetidos.



Outorga
Novo requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos.



Autorização de Perfuração
Novo requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

ecosistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Usuário

Novo Requerimento

1. Dados Gerais **2. Modos de Uso** 3. Finalidades 4. Anexos

Direito de Uso: Modo de Uso: **Aplicar**

ⓘ Após selecionar o Modo de Uso, o formulário de cadastro aparecerá aqui. Utilize o campo de busca para encontrar o modo de uso desejado.

- I. Captação ou Derivação em um Corpo de Água
- II. Exploração de Água Subterrânea
- III. Construção de Barramento ou Açude
- VIII. Lançamento de Efluentes em Corpo de Água
- IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem
- XI. Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

8. Análise Técnica

ecosistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Processo 0000132/2024

Arquivar Sobrestado Salvar Análise

Dados Gerais

1. Localização 2. Anexos 3. Finalidade(s) 4. Modo de Uso 5. Parecer Técnico Histórico

3.1. Lista de Finalidades

Nº	Tipo	Detalhes	Status	Ações
1	Dessedentação Animal	Bovino de Corte: 600; Consumo Diário: 45,000 m³/dia	Com Pendências	Analisar
2	Irrigação	Cevada em 200 ha; Feijão em 100 ha	Com Pendências	Analisar

3.2. Cronologia de Demanda Hídrica (m³)

Nº	Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag
1	Dessedentação Animal	1.395,000	1.395,000	1.395,000	1.395,000	1.395,000	1.395,000	1.395,000	1.395,000
2	Irrigação	-	-	-	146.428,571	331.714,286	345.000,000	80.714,286	-
	Total	1.395,000	1.395,000	1.395,000	147.778,571	333.109,286	346.350,000	82.109,286	1.395,000

Cancelar

Análise Técnica de Finalidade

Irrigação

1. Dados Cadastrados 2. Análise 2.1 Cevada 2.2 Soja 2.3 Totais

Valores Mensais

Cultura	Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cevada	Volume Informado (m³)	-	-	-	-	180.000,000	196.650,000	227.700,000	165.150,000	38.700,000	-	-	-
	Referência (mm)	-	-	-	-	178.200,000	217.350,000	233.910,000	183.600,000	32.850,000	-	-	-
Soja	Volume Informado (m³)	-	-	-	-	298.666,670	582.666,670	440.000,000	322.666,670	-	-	-	-
	Referência (mm)	-	-	-	-	284.800,000	644.000,000	452.000,000	362.666,670	-	-	-	-
Totais	Volume Informado (m³)	-	-	-	-	478.666,670	779.316,670	667.700,000	487.816,670	38.700,000	-	-	-
	Referência (mm)	-	-	-	-	463.000,000	861.350,000	685.910,000	546.266,670	32.850,000	-	-	-
Análise Totais	Variação (%)	-	-	-	-	+3,38 %	-9,52 %	-2,65 %	-10,05 %	+17,81 %	-	-	-
	Análise	-	-	-	-	X	X	X	X	X	-	-	-
	Observações	-	-	-	-						-	-	-

Cancelar Salvar Análise

9. Análise Técnica

Análise Técnica de Modo de Uso

1. Dados Cadastrados 2. Análise

2.2. Cronologia da Captação

Mês	Jan	Fev	Mar
Vazão (m³/s)	0,400	0,400	0,400
Horas/Dia	8:00	8:00	8:00
Dias/Mês	22	22	22
Volume da Captação (m³)	253.440,000	253.440,000	253.440,000
Volume da(s) Finalidade(s) (m³)	139.502,000	147.778,571	222.109,286
Variação (%)	181,67 %	171,50 %	114,11 %

Análise Justificativa:

2.3. Disponibilidade Hídrica

Cancelar

SOUT

Análise Técnica de Modo de Uso

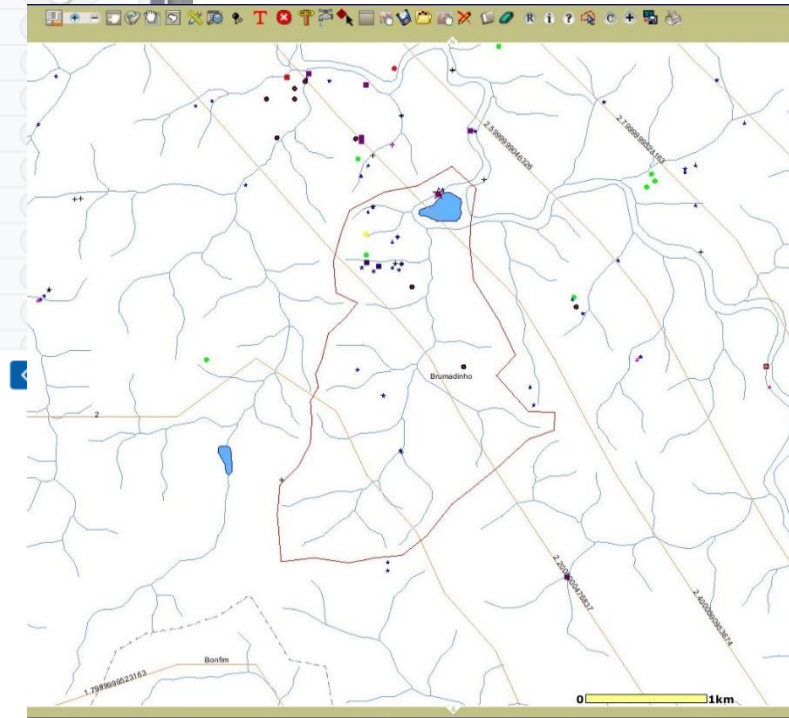
1. Dados Cadastrados 2. Análise

2.3. Disponibilidade Hídrica

Mês	Referência	Outorgável	Vazão (m³/s)				Comprometimento (%)		Análise	
			Comprometida	Disponível	Permitida	Solicitada	Usuário	Seção	Pré-Análise	Análise
Jan	59,548	17,864	3,123	14,741	14,741	0,400	2,24 %	19,72 %	✓	✗
Fev	54,276	16,283	3,123	13,160	13,160	0,400	2,46 %	21,64 %	✓	✗
Mar	45,748	13,724	4,231	9,493	9,493	0,400	2,91 %	33,74 %	✓	✓
Abr	37,942	11,383	4,231	7,152	7,152	0,400	3,51 %	40,68 %	✓	✓
Mai	32,856	9,857	4,231	5,626	5,626	0,400	4,06 %	46,98 %	✓	✓
Jun	28,467	8,540	5,156	3,384	3,384	0,400	4,68 %	65,06 %	✓	✓
Jul	24,154	7,246	5,156	2,090	2,090	0,400	5,52 %	76,67 %	✓	✓
Ago	21,812	6,544	4,231	2,313	2,313	0,400	6,11 %	70,77 %	✓	✓
Set	24,318	7,295	3,123	4,172	4,172	0,400	5,48 %	48,29 %	✓	✓
Out	26,507	7,952	3,123	4,829	4,829	0,400	5,03 %	44,30 %	✓	✓
Nov	32,880	9,864	3,123	6,741	6,741	0,400	4,06 %	35,72 %	✓	✓
Dez	49,669	14,600	3,123	11,476	11,476	0,400	2,74 %	24,13 %	✓	✓

Cancelar

Atual - Siam



ANÁLISE DO BALANÇO HÍDRICO

10. Publicação

ecosistemas | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Publicação Unidade: URGA - SUL DE MINAS

Portarias Recebidas (7) Aguardando Publicação (3) **Portarias Publicadas (5)**

Nº	Nº Portaria	Data de Publicação	Regional	Requerente	CPF/CNPJ	Modo de Uso	Decisão	Ações
1	0801000032/2024	06/02/2024	URA SM	Fernando Carlos Sabatini	345.842.733-01	Captação ou Derivação em um Corpo de Água	Deferido	  
2	0802000006/2024	15/01/2024	DGR	Agropecuária Norte	12.345.678/0001-90	Construção de Barramento ou Açude	Indeferido	  
3	08030000123/2024	15/01/2024	DGR	Fazenda Boa Esperança	98.765.432/0001-21	Lançamento de efluentes em corpo de água	Arquivado	  
4	08010000987/2023	17/12/2023	DGR	Grupo Agromax	45.678.912/0001-32	Captação ou Derivação em um Corpo de Água	Deferido	  
5	08030000456/2023	30/11/2023	URA NOR	Pedro Almeida Silva	987.654.321-02	Exploração de Água Subterrânea	Arquivado	  

Apresentando 5 a 5 de 5 registros << < 1 > >>

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Número da Portaria: 15.01.000001.2024 **Data de Publicação:** 07/03/2024

Número do Processo: 31/2024 **Decisão:** Deferido

Chave de Acesso:

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso da sua competência estabelecida pela Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 19, § 2º, determina:

Art. 1º- Autorizar, até 07/03/2024 ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrição abaixo:

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Denominação do Empreendimento	Município
[REDACTED]	[REDACTED]	Testes	Caratinga

Modo de Uso

I. Captação ou Derivação em um Corpo de Água

Bacia Federal	Circunscrição Hidrográfica	Curso D'água
Rio Doce	DO5: Rio Caratinga	Rio Caratinga

Coordenadas Geográficas

Latitude	Longitude
19° 47' 25,0" S	42° 8' 21,0" O

Finalidade(s)

Agricultura, Geração de Energia, Indústria, Irrigação, Outros, Serviços/Lazer e Turismo

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
valor (m³)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
captação	11,30	13,30	12,30	10,30	12,30	11,30	12,30	12,30	10,30	12,30	11,30	11,30
derivação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valor (m³)	111,30	133,30	123,30	103,30	123,30	113,30	123,30	123,30	103,30	123,30	113,30	113,30
valor (m³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Condicionantes

Portaria emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de acordo com a decisão do processo de outorga.

A autenticidade desta portaria está disponível no endereço:

URL
ou através do QRcode impresso



11. Atualização da Disponibilidade Hídrica

Quatro métodos para atualizar a disponibilidade hídrica:

1. Captação ou Derivação em um Corpo de Água;
2. Exploração de Água Subterrânea;
3. Lançamento de Efluentes em Corpo de Água; e
4. Construção de Barramento ou Açude, com ou sem regularização e com ou sem captações.


JORNADA DE IMPLEMENTAÇÃO

 **Semana da Água 2024**
25 anos da Lei das Águas de Minas!



 **CONVITE PARA CONHECER O SOUT**
Abertura de inscrições para o acesso antecipado ao sistema (BETA).
Início: 22/03 Fim: 31/03
Dia Mundial da Água

 **ACOMPANHAMENTO E FEEDBACK**
Suporte aos usuários e coleta das avaliações para melhorias.
Início: 01/04 Fim: 22/04

 **ATUALIZAÇÃO E MELHORIAS**
Manutenção evolutiva a partir do *feedback* dos usuários

 **ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA**
Carga de dados das outorgas vigentes e formalizadas

 **INÍCIO DA OPERAÇÃO DO SOUT**
Abertura do acesso público ao sistema

Jornada de Implementação do SOUT

Etapa	Descrição	Prazo	Situação
Convite para conhecer o SOUT	Período de inscrição aos interessados em conhecer o SOUT em sua versão BETA.	22/03 a 31/03	Realizado
Acompanhamento e Feedback	Suporte aos usuários inscritos e coleta das avaliações para melhorias.	01/04 a 26/04	Realizado
Atualização e Melhorias	Manutenção evolutiva a partir do feedback dos usuários inscritos.	Maio/24	Realizado
Alimentação do Sistema	Carga de dados das outorgas vigentes e formalizadas.	Dezembro/24	Em andamento
Início da Operação do Sout	Abertura do acesso público ao sistema	Setembro/24	Realizado

Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019

Art. 25 – Para os empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento ambiental, a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser requerida e o cadastro de usos de recursos hídricos que independem de outorga deverá ser realizado juntamente com o processo de licenciamento ambiental, previamente à instalação do empreendimento, atividade ou intervenção.


Portaria IGAM nº 48, de 4 de outubro de 2019

Art. 9º – A outorga de direito de uso dos recursos hídricos respeitará os seguintes **prazos**:
(...)

II – até dez anos, para os demais casos.

§ 1º – Quando se tratar de empreendimento ou atividade passível de licenciamento ambiental, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos terá o **mesmo prazo da respectiva licença ambiental**, respeitado o limite máximo de trinta e cinco anos, ressalvado o disposto no §2º deste artigo.

Vinculação Outorga – Licenciamento SOUT pelo Usuário de Água

 **Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** Albert

Novo Requerimento

1. Dados Gerais 2. Modos de Uso 3. Finalidades 4. Anexos

*Requerente:

*Empreendimento: + Cadastrar

*Tipo de Requerimento:

*Responsável Técnico:

*Vinculado ao Licenciamento Ambiental: Sim Não

Estadual Simplificado

Estadual Tradicional

*Número do Processo:

Licenciamento Ambiental de Outra Unidade da Federação

Observações:

Cancelar Salvar Rascunho < >

SOUT e SLA ainda não estão integrados!

Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019

Art. 38 – A Feam executará os atos de regularização originalmente de competência do Igam vinculados ao licenciamento ambiental, com exceção daqueles vinculados aos procedimentos de Licença Ambiental Simplificada.

Parágrafo único – Nos casos de projetos considerados prioritários nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 21.972, de 2016, a Feam executará os atos de regularização originalmente de competência do Igam vinculados ao licenciamento ambiental, ainda que sejam vinculados aos procedimentos de Licença Ambiental Simplificada.

(Artigo com redação dada pelo art. 59 do Decreto nº 48.707, de 25/10/2023.)

Licenciamento Ambiental – Execução URA

Processo 2328/2024

Dados Gerais

Data de Submissão: 02/10/2024
Última Movimentação: 09/10/2024
Tempo de Tramitação: 6 dias
Requerente: VITTORIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CPF/CNPJ: 20.433.312/0001-04
Empreendimento: Vittorio Empreendimto
Município do Empreendimento: Espera Feliz
Município da Intervenção: Espera Feliz

Responsável Técnico: JOAO PAULO MARQUES MACHADO TEIXEIRA

Tipo de Requerimento: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Vinculado a um Licenciamento Ambiental: Sim - Estadual Tradicional - N° 2024.09.04.003.0001236

Unidade Responsável: Unidade Regional de Regularização Ambiental - Zona da Mata

Modo de Uso: IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem

Finalidade(s): Outros

Observações:

1. Localização 2. Anexos 3. Finalidade(s) 4. Modo de Uso Histórico

Camadas apresentadas no Mapa:

Imagem de Satélite

Latitude: -20,640108 **Longitude:** -41,950061 **Bacia Federal:** Rio Itabapoana **Circunscrição Hidrográfica:** IB1: Afluentes Mineiros dos Preto (Itabapoana) rio São João e rio Caparaó **Curso D'água:** Córrego São Filipe




Cancelar



Licenciamento Ambiental – Execução URA

Caixa de Análise da Unidade Regional de Regularização Ambiental – Zona da Mata

 **eco sistemas** | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ALBERT

Nº N° do Processo ↑↓ CPF/CNPJ ↑↓ Requerente ↑↓ Tipo de Requerimento ↑↓ Modo de Uso ↑↓ Município ↑↓ Status ↑↓ Duração Atual ↑↓ Ações

Todos Todos Todos

Nenhum processo novo foi atribuído para análise.






0 - 0 de 0 << < > >> 10

Unidade: Unidade Regional de Regularização Ambiental - Zona da Mata

Processos sem Analista (1) Processos em Análise (0) Aguardando Aprovação (0) Aguardando Portaria (0) Análises Concluídas (0)

Nº N° do Processo ↑↓ CPF/CNPJ ↑↓ Requerente ↑↓ Tipo de Requerimento ↑↓ Modo de Uso ↑↓ Município ↑↓ Status ↑↓ Duração Atual ↑↓ Ações

Todos Todos Todos


1	2328/2024	20.433.312/0001-04	VITTORIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem	Espera Feliz	Formalizado	6 Dias	    
---	-----------	--------------------	---	--	---	--------------	-------------	--------	---

1 - 1 de 1 << < 1 > >> 10

SOUT - Versão: 1.3.8

Licenciamento Ambiental – Execução URA

Etapa PARECER TÉCNICO

 | Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Albert

Processo Nº 1788/2024 Arquivar Sobrestado

Dados Gerais

1. Localização 2. Anexos 3. Finalidade(s) 4. Modo de Uso 5. Parecer Técnico Histórico

5.9. Parecer

Vinculado a um Licenciamento Ambiental: Número do Processo: *Enviar para CBH:

Cronologia da Captação

1. Localização 2. Anexos 3. Finalidade(s) 4. Modo de Uso 5. Parecer Técnico Histórico

*Decisão Técnica:

*Validade:

Normal Sans Serif B I U A [Icons]

Diante do exposto, somos favoráveis à outorga para **Exploração de Água Subterrânea em Cisterna**, no ponto de coordenadas geográficas Lat. 21° 36' 46,42"S Long. 44° 29' 51,09"O, através do presente processo de outorga, para o requerente **ALISSON PIETRO SANTOS DUARTE**, para uma vazão e tempo de captação conforme tabela de "Cronologia da Captação", para fins de **Abastecimento Público, Indústria e Outros**.

Licenciamento Ambiental – Execução URA

Etapa Anexar Decisão CBH – Grande Porte e Potencial Poluidor

- Encaminhamento ao CBH – Via SEI;
- Acesso ao Processo via SOUT (usuário Externo Privilegiado);
- Recebimento da Deliberação CBH e anexação pelo Gerente de Outorga.



The screenshot shows a web form titled "Anexar Decisão CBH" with a close button (X) in the top right corner. The form is divided into sections. The top section is labeled "Anexos". Below this, there are three input fields: "Tipo de Anexo:" with a dropdown menu showing "Decisão CBH"; "*Anexo:" with a plus sign icon and a button labeled "Anexar"; and "*Decisão:" with a dropdown menu showing "Selecione". At the bottom left, there is a "Cancelar" button, and at the bottom right, there is a blue "Cadastrar" button.

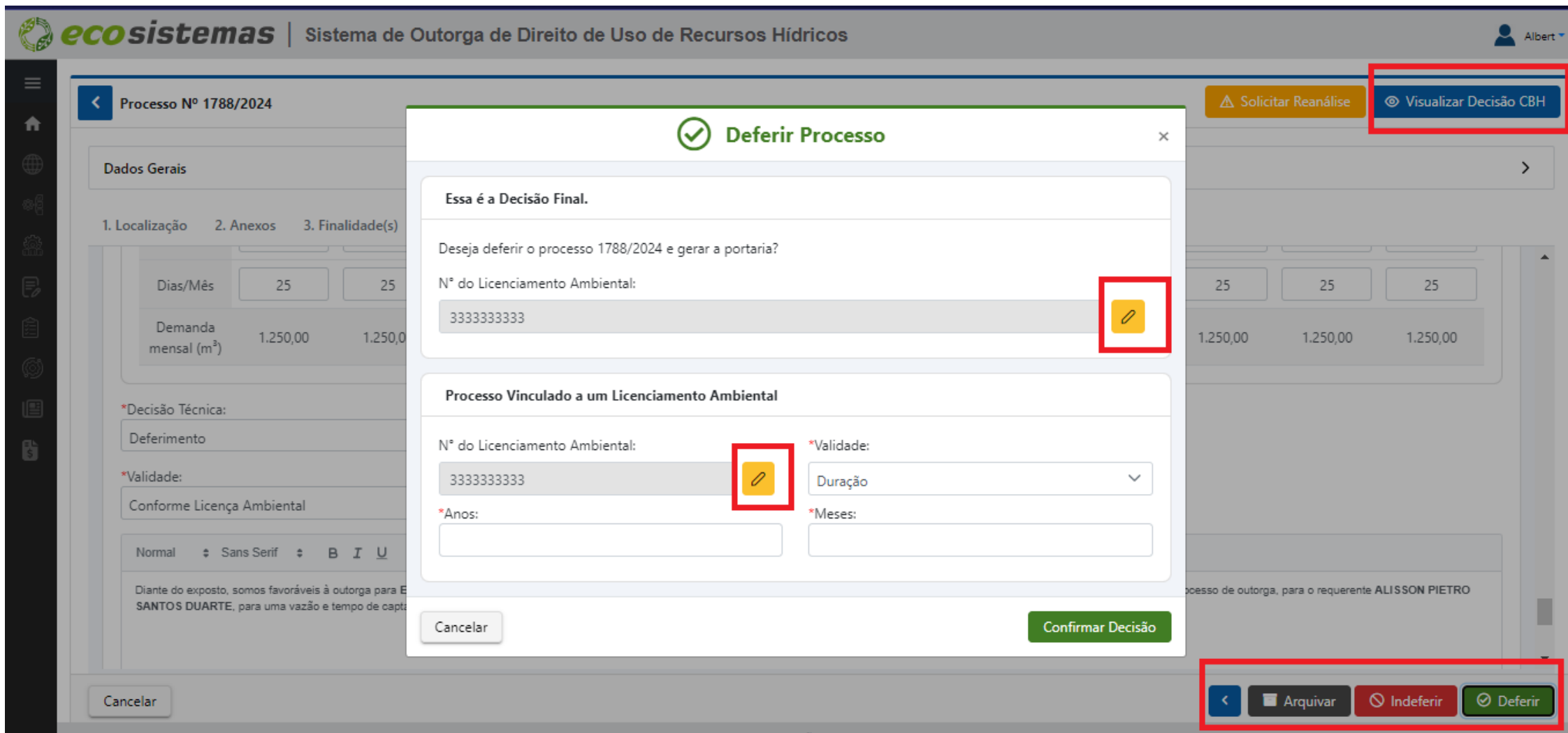
Licenciamento Ambiental – Execução URA

Etapa Decisão pela Autoridade Competente (Chefe URA)

- Visualização Decisão CBH;
- Decisão: Arquivamento, Indeferimento e Deferimento;
- Possibilidade de correção do Processo do Licenciamento Ambiental;
- Inserção da Validade da conforme o Licenciamento Ambiental:
 - ✓ Duração (anos e meses)
 - ✓ Vigência (data específica)

Licenciamento Ambiental – Execução URA

Etapa – Aprovação da Autoridade Competente



The screenshot displays the SOUT system interface for process 1788/2024. A modal dialog titled "Deferir Processo" is open, prompting the user to confirm the final decision and generate a decree. The dialog includes a text area for the license number, which is currently set to "3333333333". A red box highlights the edit icon (pencil) next to this field. Below, there are fields for "Processo Vinculado a um Licenciamento Ambiental", including "Nº do Licenciamento Ambiental" (3333333333), "Validade" (Duração), "Anos", and "Meses". A "Confirmar Decisão" button is at the bottom right of the dialog. In the background, the main interface shows a table with columns for "Dias/Mês" and "Demanda mensal (m³)". A red box highlights the "Visualizar Decisão CBH" button in the top right corner. Another red box highlights the "Deferir" button in the bottom right corner of the main interface.

Deferir Processo

Essa é a Decisão Final.

Deseja deferir o processo 1788/2024 e gerar a portaria?

Nº do Licenciamento Ambiental:

3333333333

Processo Vinculado a um Licenciamento Ambiental

Nº do Licenciamento Ambiental: 3333333333

*Validade: Duração

*Anos:

*Meses:


Cancelar Confirmar Decisão

Visualizar Decisão CBH

Arquivar Indeferir Deferir

Licenciamento Ambiental – Execução URA

Emissão da Portaria de Outorga

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Número da Portaria: 03.01.0000007.2024 Data de Publicação: 04/10/2024

Número do Processo: 1801/2024 Decisão: Deferido

Chave de Acesso: 36P7USQANK

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso da sua competência estabelecida pela Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 19, § 2º, determina:

Art. 1º. Autorizar, até **04/10/2029** ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme descrição abaixo:

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Denominação do Empreendimento	Município
780.272.360-45	Administrador	Sítio Palmeras	Doresópolis

Modo de Uso
II. Exploração de Águas Subterrâneas

Bacia Federal	Circunscrição Hidrográfica	Domínio Hidrogeológico
Rio São Francisco	SF1: Afluentes do Alto rio São Francisco	Poroso/Fasual

Forma de Exploração
Poço Manual

Nível Estático (m)	Nível Dinâmico (m)	Profundidade (m)
-	-	25,00


Coordenadas Geográficas


Latitude	Longitude
20° 14' 21,00" S	45° 52' 26,00" O

Finalidade(s)
Consumo Humano, Dessedimentação Animal

Portaria emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de acordo com a decisão do processo de outorga.

A autenticidade desta portaria está disponível no endereço:
<https://div.ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/outorgas/validacao>
ou através do QRcode impresso



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200
Q10 (m³/s)	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00	02,00
Q50 (m³/s)	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Vazão (m³/s)	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800	16,800


Item	Condições	Prazo
1	Instalar sistema de medição de vazão captada, torção e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento da qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Atuação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente.	Frequência: Mensal Referência: Data de Publicação Prazo a partir da Referência: 3 meses


Parágrafo Único. As obras e serviços necessários à captação de que trata esta Portaria serão executados às expensas do Outorgado/Autorizatório. **Art. 2º.** O prazo máximo para o início do exercício do direito de uso de recursos hídricos autorizado por esta Portaria é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, sob pena de caducidade da Autorização, ressalvado o prazo estabelecido no licenciamento LI, caso a outorga seja emitida nessa fase. **§ 1º.** O prazo máximo para conclusão da implantação da intervenção autorizada por esta Portaria é de 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação, conforme coratela do processo próprio. **§ 2º.** O prazo máximo de não utilização do recurso hídrico é de 03 (três) anos consecutivos, contados a partir do primeiro dia de comprovada inatividade, sob pena de caducidade da Autorização. **Art. 3º.** A Autorização objeto desta Portaria poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nos artigos primeiro, segundo e nono desta Portaria. **Art. 4º.** Esta Portaria poderá ser revogada, sem que cabda indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos: I – na hipótese de conflito com as normas posteriores; II – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos, indicarem a necessidade de revisão das Autorizações emitidas; III – quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no artigo 13 da Lei nº 9.433/97; IV - caso seja indeferida ou cassada a respectiva licença ambiental. **Art. 5º.** O Outorgado/Autorizatório responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente Autorização. **Art. 6º.** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo Outorgado/Autorizatório de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aquelas pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAAI) e manifestação do órgão gestor em caso de intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes. **Art. 7º.** O Outorgado/Autorizatório deverá comunicar por escrito ao Outorgante/Autorizante qualquer alteração que venha a ocorrer tais como mudança de titularidade, dados e condições de natureza técnica ou documental outorgadas, em até 60 (sessenta) dias, formalizando o competente processo de Ratificação e efetuando o pagamento das taxas devidas, ou mesmo a paralisação definitiva ou descomissionamento da intervenção objeto desta outorga. **Art. 8º.** A outorga objeto desta Portaria não garante que a qualidade do recurso hídrico esteja própria para o consumo humano, se for o caso, sendo total responsabilidade do Outorgado/Autorizatório a verificação de potabilidade de acordo com normativas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária. **Art. 9º.** As condicionantes, se houver, deverão ser cumpridas conforme estabelecido no artigo primeiro. **Parágrafo Único.** – As comprovações do cumprimento das condicionantes deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou quando solicitado pelo Igam, bem como no momento de fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema, arts. 15, 23 e 24 da Lei nº 13.199/1999, devendo o usuário efetuar o devido pagamento da CRH nos prazos estipulados, sob pena de envio de processo para a Advocacia Geral do Estado e suas regionais para inscrição em dívida ativa e inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG, nos termos Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. **Art. 11º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sob a forma de extrato. **Art. 10º.** Sobre o uso de recursos hídricos incidirá a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH, conforme estabelecido pelos

Belo Horizonte, 15/10/2024

Portaria emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de acordo com a decisão do processo de outorga.

A autenticidade desta portaria está disponível no endereço:
<https://div.ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/outorgas/validacao>
ou através do QRcode impresso




**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

Válida até 04/10/2029
Administrador
Chefe
URA Central Metropolitana

Portaria emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de acordo com a decisão do processo de outorga.

A autenticidade desta portaria está disponível no endereço:
<https://div.ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/outorgas/validacao>
ou através do QRcode impresso



OBRIGADO PELA
ATENÇÃO!

Isadora Pinho Tavares De Filippo

Gerente GERUR – Igam

(31) 39151115

E-mail: suporte.sout@meioambiente.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**